



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 2827/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.544/2023 – Comissão Especial sobre violência obstétrica e morte materna.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 213, de 24 de julho de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, acerca do "fato correspondente à morte de uma bebê que teve a cabeça arrancada durante um parto realizado no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexo:

I – Nota Técnica - SEI nº 1/2023/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSERH (4236356).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 29/08/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243448** e o código CRC **6C27DD9D**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003912/2023-47

SEI nº 4243448



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2320670>

2320670



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebsrh.gov.br>

Ofício - SEI nº 187/2023/PRES-EBSRH

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Ao Senhor

LEO DE BRITO

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 8º Andar
70047-900 Brasília/DF

Assunto: **RIC nº 1.544, de 2023 (Referência n.º 23123.003912/2023-47.).**

Referência: Processo n.º 23477.010361/2023-68.

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao Ofício n.º 1641/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, o qual solicita manifestação quanto ao itens do Requerimento de Informação nº 1.544, de 2023, de autoria da Comissão Especial sobre violência obstétrica e morte materna da Câmara dos Deputados, a qual solicita informações acerca do "fato correspondente à morte de uma bebê que teve a cabeça arrancada durante um parto realizado no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais", para encaminhar a Nota Técnica, conforme documento anexo, de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Portaria-MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019.
2. Esta Empresa permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

Anexo : Nota Técnica (30647102)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTecm/2320670>

Ofício - SEI nº 187/2023/PRES-EBSRH - SEI 23477.010361/2023-68 / pg. 1

2320670



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 09/08/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31991458** e o código CRC **6A7648B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.010361/2023-68

SEI nº
31991458



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTecm/2320670>

Chico - SEI 107 (31991458)

SEI 23477.010361/2023-68 / pg. 2

2320670

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebsrh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 1/2023/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSERH

Processo nº 23477.010361/2023-68

INTERESSADO: Comissão Especial sobre Violência Obstétrica e Morte Materna da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Manifestação acerca do solicitado pela Comissão Especial sobre Violência Obstétrica e Morte Materna da Câmara dos Deputados, por meio do Requerimento de Informação nº 1.544, de 2023, a propósito de parto ocorrido no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) em 30 de abril de 2023.

I. RELATÓRIO

À ocasião do parto, o feto apresentava 30 semanas de gestação, com constatação prévia pela equipe de Medicina Fetal da instituição, que prestou assistência também no pré-natal, de múltiplas malformações, incluindo malformação pulmonar grave, incompatível com a vida. Durante a internação, a gestante evoluiu para agravamento do seu quadro clínico, com elevação da pressão arterial e edema generalizado. Devido à gravidade do quadro materno e inviabilidade fetal, a equipe médica optou pela indução do parto. O HC-UFMG reafirma que a equipe realizou todos os esforços para garantir a vida da gestante.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Os procedimentos médicos e administrativos de apuração adotados, considerando os códigos de ética circunscritos ao caso, foram processo administrativo interno, processo interno junto à Comissão de Ética Médica, notificação do caso no Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária da Anvisa, com análise pelo Núcleo de Segurança do Paciente da instituição, e encontram-se em curso.

O público interno do HC-UFMG recebeu esclarecimentos sobre as notícias veiculadas pela imprensa através da *intranet* da instituição, e nota de esclarecimento ao público externo foi publicada na página do hospital na *internet* em 08 de maio (<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/comunicacao/atendimento-a-imprensa>).

Ademais, a instituição ofereceu à Polícia Civil do estado de Minas Gerais (PC/MG) tudo o que foi solicitado, bem como ao Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais (CRM/MG), e esteve e permanece à inteira disposição para prestar os esclarecimentos pertinentes, acompanhando a elucidação do ocorrido.

III. CONCLUSÃO

Reiteramos o empenho da direção do HC-UFMG, em consonância com os princípios da Rede Ebsrh de Hospitais Universitários, de edificar o cuidado assistencial de qualidade como um de seus pilares fundamentais, e em esclarecer todos os fatos com transparência e agilidade.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/codarquivoTeore2320670> SEI 23477.010361/2023-68 / pg. 3

2320670

(assinado eletronicamente)
Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 16/06/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina dos Santos Silva, Gerente**, em 16/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30647102** e o código CRC **13E3E758**.

Referência: Processo nº 23477.010361/2023-68 SEI nº 30647102



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codarquivoTeore2320670> SEI 23477.010361/2023-68 / pg. 4

2320670